



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 140/2017

Autor: Vereador Amilton Batista Filho

Relator: Vereador Teles Júnior

I – RELATÓRIO

Trata-se da Propositura de um projeto de lei, criado pelo Senhor Vereador Amilton Batista Filho que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A SENHORA ELZA GABRIEL GODINHO MIRANDA E A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II – VOTO DO RELATOR

Da Competência das Comissões Permanentes

Art. 32. É competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

I – Manifestar-se sobre todos os projetos, emendas, subemendas e substitutivos em tramitação, quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa;

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a homenageada em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado

Nesse diapasão cumpre destacar que o projeto de lei em epígrafe está de acordo com a exegese legal, sendo que encontra total escopo nas linhas da Carta cidadã de 1988 sendo constitucional e legal.

Desta forma, apresento parecer favorável a normal tramitação e, posterior aprovação pelo Colendo Plenário.

Sala de comissões, em 09 de Novembro de 2017.

Vereador/Relator

Teles Júnior

Encaminhe-se à comissão
Educ. Cult. Ciência e Tecnologia
em 09/11/17
Presidente

Thais
Sousa

Elzina Rodrigues